



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.670/2021.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 137.200,00 (CENTO E TRINTA E
SETE MIL E DUZENTOS REAIS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº. 1.819 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0501.1545202012.160 – MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

0501.1751104082.007 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

0503.1545204082.008 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA – FUNDO ESPECIAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

0602.1236104012.012 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

0602.1236504022.135 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

0603.1236102022.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

0703.1030104062.066 – PROGRAMA DE INCREMENTO DO COMPONENTE DE CUSTEIO PAB FIXO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00

1002.0824404072.101 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Total.....R\$ 137.200,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	R\$ 10.000,00
0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
0501.1751104082.007 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 35.000,00
0503.1545204082.127 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
0602.1236104012.012 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
0602.1236504022.135 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
0603.1236102022.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
0703.1030104062.066 – PROGRAMA DE INCREMENTO DO COMPONENTE DE CUSTEIO PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.200,00
1002.0824404072.101 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....	R\$ 4.000,00
Total.....	R\$ 137.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de Novembro de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração